



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0348/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, AO MINISTRO DA SAÚDE, AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, AO DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AO PREFEITO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS NORMAS QUE REGEM O SUS NA QUESTÃO DE INTERNAÇÕES DE PACIENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental sejam oficiados: o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro da Saúde Dr. José Gomes Temporão, o Governador do Estado de São Paulo José Serra, o Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, ao Diretor da Direção Regional da Saúde em São José do Rio Preto, o Prefeito Municipal de Votuporanga Carlos Eduardo Pignatari e a Secretária Municipal de Saúde Dra. Elizabete Garcia Ferreira Arroyo Marchi, solicitando providências urgentes no sentido de serem cumpridas as normas que regem o SUS na questão das internações de pacientes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Junho de 2007.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegurou o direito de todos os brasileiros, desde o nascimento, a serviços de saúde gratuitos.

Considerando que o SUS – Sistema Único de Saúde é a rede que reúne postos de saúde, ambulatórios, hospitais, laboratórios, enfim, todos os estabelecimentos públicos de saúde responsáveis por garantir o direito dos cidadãos a consultas, exames, internações e tratamentos.

Considerando que os serviços prestados pelo SUS são destinados a todos os cidadãos e são financiados com recursos arrecadados por meio de impostos e contribuições pagos pela população.

Considerando que, no SUS todos têm direito aos serviços que são gratuitos e oferecidos de maneira integral, sem restrições, carência, etc.

Considerando que o princípio da assistência integral é um dos principais pilares de sustentação do SUS, pois a saúde da pessoa não pode ser dividida e, sim, deve ser tratada como um todo.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:30:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-353600-705H11-8W0H1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Considerando que outro princípio basilar do SUS é a garantia da equidade, pois deve oferecer os recursos de saúde de acordo com as necessidades de cada um; dar mais para quem mais precisa.

Considerando que os hospitais de Votuporanga têm dado aos pacientes que são internados, recebem alta e voltam a precisar de internação antes de decorrido o período de 30 dias da primeira internação, a negação da internação sobre o argumento de que o SUS glosa este procedimento.

Considerando que a paciente Luiza Batista Paschoaletto, com 91 anos, internada com problemas cardíacos, teve alta, e cinco dias depois necessitando de nova internação, a mesma lhe foi negada pelo SUS, sendo que o procedimento necessário foi lhe dado mediante o pagamento de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

Considerando que este único caso é suficientemente emblemático para exigir enérgicas providências, pois além do desrespeito as normas do SUS é também grave violação do Estatuto dos Idosos.

Considerando finalmente que este modo de agir acontece de forma generalizada pela rede hospitalar do SUS.